Capítulo 1 - Prova

Artigo 1º- A 1ª Edição ParnaRun CORRIDA DIA RUA ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 36° ANOS DE NOVA PARNAMIRIM será de cunho comemorativo, recreativo e participativo, sem premiações em dinheiro ou vinculadas a qualquer outra prova oficial do calendário nacional e/ou internacional de provas de corridas de rua. O objetivo da CORRIDA é de celebrar com atividade esportiva a data tão importante para a sociedade parnamirinense. Além dessa parte, também é objetivo do evento fomentar a atividade física como aliada do cotidiano das pessoas como maneira de ajudar na melhoria da qualidade de vida e saúde de todos realizada em Nova Parnamirim-RN, no sábado, dia 12 de JULHO de 2025.

Artigo 2°. A CORRIDA DO 36º ANIVERSÁRIO DE NOVA PARNAMIRIM será disputada na distância de 5Km será amplamente divulgada nas mídias sociais.

Artigo 3°. A concentração, largada e chegada da corrida ocorrerá no Favorito Atacado, localizado na Rua Adail Pamplona de Meneses no bairro de Nova Parnamirim/RN.

-Concentração: aulas de zumba, dance e aquecimento a partir das 15horas

-Largada: 15:30 horas (horário de Brasília)

-Término: A prova terá duração de 1 hora

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos bem como atleta PCD regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A CORRIDA DE 36° ANIVERSÁRIO DE NOVA PARNAMIRIM será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e FEMININO e PCD.

Capítulo || - Inscrição

Artigo 6º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 05km é de 14 (quatorze) anos de idade.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e

assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição para A 36° CORRIDA DE ANIVERSARIO DE NOVA PARNAMIRIM, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 09. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site https://www.084sports.com.br/evento/parnarun, não havendo outros postos de inscrição e custarão:

Lote | - Categoria Geral MASC./ FEM - de 31 de maio a 05 de junho de 2025: Valor do lote único 100,00 + taxa.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas no dia 05 de Junho de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

ENTREGA DE KITS

Capítulo III - Entrega de kits

Artigo 13. A entrega dos kits de corrida será no informado pela equipe de organização posteriormente no nosso Instagram (parnarun).

-Quarta-feira a Sexta feira do dia 09 ao dia 11 de julho das 10H às 18H

Parágrafo único- O kit será composto por uma camisa de tecido esportivo Dray e um número de peito com 4 (quatro) alfinetes.

Capítulo VI - Premiação

Artigo 14. 1° CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE NOVA PARNAMIRIM será assim distribuída:

PREMIAÇÃO

Serão premiados com Troféus e Medalhas, os 3 primeiros atletas, no masculino, feminino e PCD, na distância de 5km para todas as categorias.

Todos PARTICIPANTES que se inscrever no percurso 5 Km e completar a prova receberá a medalha de participação, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO - 5Km
GERAL MASCULINO/GERAL FEMININO

- 1ª Troféu + Medalhas
- 2ª Troféu + Medalhas
- 3ª Troféu + Medalhas

O controle durante o percurso será feito no retorno, através de anotação manual, registrando a passagem dos 50 primeiros atletas de cada distância, sendo os 25 atletas masculino e 25 atletas feminino e 5 PCD .

Artigo 15. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 24h após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 17. Ao participar da CORRIDA DE 36° ANIVERSÁRIO DE NOVA PARNAMIRIM, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 18. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. Por motivo de força maior, como por exemplo, questões de segurança pública a prova pode ser remarcada ara data posterior, sendo avisada com antecedência, através das redes sociais.

Artigo 19. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 20. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 21. A corrida Ocorrerá em qualquer condição climática.

Artigo 22. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física desempenho e julgando por si só, se deve ou não participar da competição.

Artigo 23. Os organizadores não terá responsabilidade de atendimento e despesas médicas em caso de internação ou lesões gerais pela participação na corrida.

Inscrições até 5/06/2025.

Equipe Organizadora Composta por Josu Matos; Marcílio Sena e Deni Marinho.